



**CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2022 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Anápolis, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **19/09/2022** a **02/10/2022** as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE DOULAS**.

**1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES**

1.1. Serão disponibilizadas um total de 40 vagas para a Ação e Extensão Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Doula, que visa a capacitar mulheres para atuarem como Doulas, estando aptas ao acompanhamento competente de mulheres em seu ciclo gravídico puerperal, sendo destinada ao seguinte público: mulheres residentes no Estado de Goiás com 18 anos completos.

1.2. Os interessados na Ação de Extensão devem se inscrever no link <https://forms.gle/p8sByy7LRVHC2gyu7>, no período de **19/09/2022** a **02/10/2022**, para efetivação da inscrição.

INSCRIÇÕES	
19/09/2022 a 02/10/2022	<a href="https://forms.gle/p8sByy7LRVHC2gyu7">https://forms.gle/p8sByy7LRVHC2gyu7</a>

1.3. Serão ofertadas 40 vagas, distribuídas entre **comunidade externa** e **comunidade interna**, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna – IFG	Total
38 vagas	2 vagas	40 vagas
18 vagas para candidatas de Anápolis		

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para mulheres da população em geral, excluídas as candidatas que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidoras efetivas e/ou substitutas e estudantes matriculadas em cursos regulares do IFG.

**2. DA SELEÇÃO**

2.1. A seleção consiste na classificação das candidatas de acordo com o número das vagas ofertadas, aptas à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação das candidatas para compor a lista de espera.

2.2. A seleção das candidatas se dará por meio de sorteio obedecendo os seguintes critérios:

- a) 2 vagas reservadas para o sorteio de estudantes e servidoras do IFG Câmpus Anápolis;
- b) 18 vagas reservadas para mulheres residentes no município de Anápolis;
- c) 20 vagas destinadas às mulheres residentes em qualquer município do Estado de Goiás;

2.3. A seleção será realizada em sessão pública conforme local, data e horário abaixo indicados:

Local	Data	Horário
GEPEX do IFG Anápolis	04/10/2022	15h

2.4. O sorteio será aberto às candidatas e quaisquer outras pessoas da comunidade que queiram estar presentes.

2.5. A lista das candidatas selecionadas e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis (<http://ifg.edu.br/anapolis/campus/extensao/editais>), a partir de 05/10/2022.

2.6. Na inexistência de candidatas classificadas de acordo com o número de vagas reservadas para **acomunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatas da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.7. Na inexistência de candidatas classificadas de acordo com o número de vagas reservadas para **acomunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatas da comunidade externa, classificadas em lista de espera.

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas de forma online mediante a anexação dos documentos descritos no link abaixo conforme item 3.2, no período de **06/10/2022 a 08/10/2022**.

MATRÍCULAS	
06/10/2022 a 08/10/2022	<a href="https://forms.gle/api7NKaKXf3og1AV9">https://forms.gle/api7NKaKXf3og1AV9</a>

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser anexada no link . São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Formulário de Matrícula** (<https://forms.gle/api7NKaKXf3og1AV9>);

II. **Carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP.**

3.3. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas o formulário de matrícula.

3.4. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.5. Caso as candidatas aprovadas em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada e assim sucessivamente as próximas chamadas até o preenchimento das vagas.

3.6. Caso haja desistência por parte de uma candidata matriculada, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com a primeira candidata de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com a segunda candidata da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A estudante matriculada que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais a candidata ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

## 5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Anápolis	19/09/2022 a 02/10/2022	Período de Inscrições Online
	04/10/2022	Sorteio Online
	05/10/2022	Divulgação das classificadas em 1ª chamada e lista de espera
	06/10/2022 a 08/10/2022	Matriculas Online das classificadas em 1ª chamada
	10/10/2022	Divulgação da 2ª chamada
	10/10/2022 a 12/10/2022	Matricula Online das classificadas em 2ª chamada
	10/10/2022	Início das atividades

## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS	
Endereço: Avenida Pedro Ludovico, Bairro Reni Cury, Anápolis – GO, CEP: 75135-490	
Ação de Extensão	<b>CURSO DE FORMAÇÃO DE DOULAS</b> <b>MODALIDADE: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)</b> <b>DOULA</b> – Curso previsto no Programa de Extensão: Ciclo de formação e promoção do bem estar para mulheres
Proponente/ Coordenação	ANDRÉIA FARINA DE FARIA ELZA GABRIELA GODINHO MIRANDA
Área de conhecimento	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL
Carga horária	160 HORAS
Modalidade	CURSO HÍBRIDO

Número de vagas	40						
Público	PESSOAS DO GÊNERO FEMININO						
Requisitos mínimos	18 ANOS COMPLETOS POSSUIR COMPUTADOR OU SMARTPHONE COM ACESSO A INTERNET.						
Data de início	10/10/2022						
Data de término	21/12/2022						
Perfil da Ação de Extensão	Curso FIC						
Objetivos	<p>Geral: Formar pessoas do gênero feminino para atuar como Doulas, aptas ao acompanhamento competente de mulheres em seu ciclo gravídico puerperal.</p> <p>Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferecer subsídios teórico/vivenciais e práticos para potencializar as habilidades naturais das mulheres no cuidado a mulheres no ciclo gravídico-puerperal;</li> <li>• Oportunizar a inclusão social e econômica a mulheres da comunidade, formadas como Doulas, como sistema de cooperativas para atendimento de mulheres no ciclo gravídico-puerperal;</li> <li>• Fomentar redes de apoio a gestação e amamentação e o trabalho voluntário;</li> <li>• Capacitar mulheres para a superação de mitos e violências por meio da difusão do paradigma da medicina baseada em evidências, dos direitos das mulheres e da criança e das orientações da OMS;</li> <li>• Capacitar para o (re)conhecimento e denúncia das práticas de violência obstétrica.</li> </ul>						
Metodologia	<p>Aulas expositivas e dialogadas online por meio do Google Meet. Utilização da Plataforma Moodle.</p> <p>Aulas presenciais.</p> <p>Leitura de textos; Estudo de caso. Grupo de estudos. Utilização de filmes e documentários; Rodas de Conversa; Debates, Oficinas e Palestras. Visitas técnicas.</p>						
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Componente Curricular</th> <th>Carga horária</th> <th>Carga Horária em</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Componente Curricular	Carga horária	Carga Horária em			
Componente Curricular	Carga horária	Carga Horária em					

	(h)	horas aula	
		(h/a)	
Matriz curricular prevista	Leitura e Produção de Texto	10	15
	Ética, Cidadania e Relações Interpessoais	10	15
	Informática aplicada à atuação da Doula	6	9
	Empreendedorismo e Associativismo da Doula	10	15
	Fisiologia da gestação e aspectos físicos, emocionais e MBE e o papel da Doula	20	30
	Fisiologia do trabalho de parto e parto/nascimento e aspectos físicos, emocionais e MBE e o papel da Doula	20	30
	Fisiologia do puerpério e aspectos físicos, emocionais e MBE e o papel da Doula	20	30
	Doula e Políticas Públicas	10	15
	Prática Supervisionada	30	45
	<b>Total</b>	<b>136</b>	<b>204 h/a</b>
Crerérios de avaliação e certificação	75% de frequência e 60% de aproveitamento em todos os componentes da matriz curricular.		

Jacques Elias de Carvalho

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de Anápolis

---

Kátia Cilene Costa Fernandes

Diretora Geral/Câmpus Anápolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI**, em 20/09/2022 08:01:23.
- **Jacques Elias de Carvalho, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE**, em 19/09/2022 20:21:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 325134

Código de Autenticação: 12a6e8b3a8



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457  
(62) 3703-3356 (ramal: 3356), (62) 3703-3359 (ramal: 3359)